

2010-0003887-0 SQUINCRA 0003500500811-1 006 ISMAEL KLEPACZ
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
 CONFORME O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E 8.382/76 COMBINADAS COM O ART.140, INCISO II DA LEI 13.882/04 (NAO COMPROVACAO DA UTILIZACAO DO IMOVEL NOS 5 ANOS ANTERIORES A LEI 13.430/02 SITUADO EM ZEIS-3).
 2010-0003887-0 SQUINCRA 0003500500811-1 006 ISMAEL KLEPACZ
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
 CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TER- MOS DA LEI 11.228/92 E 8.382/76 COMBINADAS COM O ART.140, INCI- SO II DA LEI 13.882/04 (NAO COMPROVACAO DA UTILIZACAO DO IMOVEL NOS 5 ANOS ANTERIORES A LEI 13.430/02 SITUADO EM ZEIS-3).
 2011-0293609-4 SQUINCRA 000621120141-1 002 MARIA MIRANDA CATAPANE
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
 CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TER- MOSA DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DE COMUNI-QUE-SE).
 2011-0366115-5 SQUINCRA 0012403001405-1 003 BALTAZAR DAMIAO FERREIRA PEREIRA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
 CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DE COMUNI-QUE-SE).
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1
 2004-0254361-7 SQUINCRA 0004105800371-1 006 PRECIOSA DAS NEVES DONATO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
 CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMO- S DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (ABANDONO)
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO INDUSTRIAL SEL/COMIN 2
 2015-0166748-0 SQUINCRA 0007832100141-1 010 TRX REALTY LOGISTICA RENDA I F IMOB
APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO
DEFERIDO:
COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ PARHIS
 DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/ PARHIS G
 2014-0121162-0 SQUINCRA 0007511800361-1 001 FREITAS OLIVEIRA EMP E PARTICIPACOES LTDA
RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DAS LEIS: 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04 E DO DECRE-TO 32.329/92.
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1
 2013-0246599-2 SQUINCRA 0023700700121-1 001 BENEDITO DE FREITAS
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04 E DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04, 54.074/13 E 54.556/13.
 2014-0153738-0 SQUINCRA 0012301500161-1 002 ORCON INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA
RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04 E DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04, 54.074/13 E 54.556/13.
 2015-0082210-4 SQUINCRA 6383581057758-2 001 QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA
ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA
INDEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E 1. DO ART. 4. DO DECRETO N. 54.297/13.
 2015-0082210-4 SQUINCRA 6383581057758-2 001 QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E 1. DO ART. 4. DO DECRETO N. 54.297/13.
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2
 2014-0281569-3 SQUINCRA 0013836102081-1 001 MARIA INES ROLLIM
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE COMUNICACAO
INDEFERIDO:
 CONFORME O PEDIDO DE COMUNICACAO DE ALTERACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1 DA LEI N. 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DO COMUNI-QUE-SE PARA INDICACAO DO NOVO RESPONSÁVEL TECNICO).

2014-0332751-0 SQUINCRA 0005513500027-1 002 XAVIER ENGENHARIA LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
 CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 E ORDEM DE SERVICO N. 004/SEL-G/2013, TEN- DO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.
COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1
 2014-0150887-8 SQUINCRA 0010921100182-1 002 ALFA ERB TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2
 2012-0161468-2 SQUINCRA 0010908200047-1 022 SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
DEFERIDO:
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, FACE AS INFORMA- COES E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 11.345/93, DECRETO 32.329/92 E DECRETO 45.122/04.
 2013-0294652-4 SQUINCRA 000060901521-1 005 LOJAS BELIAN MODA LTDA
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
DEFERIDO:
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, FACE AS INFORMA- COES E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 11.345/93, DECRETO 32.329/92 E DECRETO 45.122/04.
 2015-0011330-8 SQUINCRA 0000602500109-1 017 CE MARQUES DE ITU
APOSTILAMENTO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
DEFERIDO:
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTI- LAMENTO DO *TIPODOCUMENTO_NUM.* , PUBLICADO EM 26/8/2008, FAZENDO CONSTAR: ONDE SE LE:IRMANDADEDA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO LEIA-SE: CONDOMINIO EDIFICIO MARQUES DE ITU
 2015-0042030-8 SQUINCRA 0000301404844-1 010 BANCO BRADESCO S/A
AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
INDEFERIDO:
 CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE A.V.S., TENDO EM VISTA ONAO ATENDIMENTO DO *COMUNI- QUE-SE* PUBLICADO EM 23/3/2015.
 2015-0159223-4 SQUINCRA 0008911500011-1 018 ASSOCIACAO BENEFICENTE PROVIDENCIA AZUL
APOSTILAMENTO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
DEFERIDO:
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE APOSTI- LAMENTO DO AVS N. 2011/51605-00, PUBLICADO EM 8/12/2011, FAZENDO CONSTAR: ONDE SE LE:AREA CONSTRUIDA: 14.872,03 M2, LEIA-SE: AREA CONSTRUIDA: 15.041,08 M2
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3
 2015-0063766-8 SQUINCRA 0002208601920-1 544 CINEARTE POMPEIA S/A
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
 2015-0076135-0 SQUINCRA 0002100401572-1 002 VILLA COUNTRY MACLEMON LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
 2015-0076135-0 SQUINCRA 0002100401572-1 002 VILLA COUNTRY MACLEMON LTDA
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
 2015-0098857-6 SQUINCRA 0000604502559-1 007 CV BAR BEBIDAS E LANCHES LTDA ME
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
 2015-0103355-3 SQUINCRA 0011283600446-1 001 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL

SEL/COMIN-1
2013-0.081.140-0
 I.RETIFICAO DO despacho de indeferimento do Alvará de Aproveção e Execução de Reforma, publicado em 17/07/2015 no sistema SISACOE para constar Alvará de Aproveção de Reforma e não como constou.

HABITACAO

GABINETE DO SECRETARIO

2015-0.126.558-6 - Secretaria Municipal de Habitacao - Termo de Cooperacao. Portaria 56/SEHAB/2015 - **DESPACHO: I.** À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente o requerimento de fls. 01, bem como as informações e considerações prestadas pela Assessoria Técnica de Planejamento e Pesquisa - ATPP, às fls. 24/25, da Assessoria Jurídica - ATAJ, às fls. 29/30, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 44.667/04 e na Portaria 56/SEHAB.G/2015, a celebração de Termo de Cooperacao entre esta Pasta e a Entidade Organizadora **COMPANHIA URBANIZADORA JARDIM PANORAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob 13.446.145/0001-62, objetivando parceria para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. II. Outrossim, **APROVO**, a minuta de fls. 20/23.
2015-0.126.581-0 - Secretaria Municipal de Habitacao - Termo de Cooperacao. Portaria 56/SEHAB/2015 – **DESPACHO: I.** À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente o requerimento de fls. 01, bem como as informações e considerações prestadas pela Assessoria Técnica de Planejamento e Pesquisa - ATPP, às fls. 25/26, da Assessoria Jurídica - ATAJ, às fls. 29/30, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 44.667/04 e na Portaria 56/SEHAB.G/2015, a celebração de Termo de Cooperacao entre esta Pasta e a Empresa **URBANIZADORA JARDIM PANORAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob 13.446.145/0001-62, objetivando parceria para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.II.Outrossim, **APROVO**, a minuta de fls. 20/23.

RESOLUCAO CMH N°69 DE 21 DE JULHO DE 2015

Aprova o relatório das prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitacao - FMH - relativas ao período de 01.01.2013 a 30.06.2013.
 O Conselho Municipal de Habitacao – CMH, na forma do artigo 5º, item IX, e do artigo 6º, item VII da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e,
 CONSIDERANDO que na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da 5ª Gestão do CMH realizada em 19/8/2014 foi apresentado pela COHAB-SP a prestação de contas do exercício de 2013 aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes;
 CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Super- visão Financeira e Orçamentária da SEHAB, cujo resumo do demonstrativo financeiro referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013, em anexo, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas pela COHAB-SP;
RESOLVE:
 I – Aprovar as prestações de contas correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013 da forma ora apresentada;
 II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Floriano de Azevedo Marques Neto
 Secretário Municipal de Habitacao
 Presidente do Conselho Municipal de Habitacao
RELATORIO DE PRESTACAO DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
PERIODO: 01.01.2013 a 30.06.2013
 1 – INTRODUÇÃO:
 A elaboração do presente relatório, referente ao período de 01.01.2013 a 30.06.2013, visa atender ao disposto no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.632 de 22.07.94, que dispõe sobre a colocação da prestação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO, elaborada pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO – COHAB-SP, à apreciação do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO, após a devida análise e parecer técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO-SEHAB, conforme Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007.
 2 – ANÁLISE DA PRESTACAO DE CONTAS:
 A análise da prestação de contas concernente ao período acima mencionado baseou-se em relatórios mensais e cópias de extratos bancários das contas correntes, encaminhados pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO – COHAB, cujos ofícios referentes a cada mês são os abaixo identificados:

Ofício nº DIFIN 2216/13 de 27.05.2013	–	Janeiro/2013,
Ofício nº DIFIN 2618/13 de 20.06.2013	–	Fevereiro/2013,
Ofício nº DIFIN 2987/13 de 16.07.2013	–	Março/2013,
Ofício nº DIFIN 3537/13 de 12.08.2013	–	Abril/2013,
Ofício nº DIFIN 4165/13 de 11.09.2013	–	Maior/2013 e
Ofício nº DIFIN 5077/13 de 24.10.2013	–	Junho/2013.

Em atendimento ao disposto no item 7 da Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, cada prestação de contas foi devidamente juntada a um processo administrativo, autuado para este fim, tendo os mesmos os seguintes números:

2013-0.370.942-9	–	Janeiro/2013,
2013-0.370.943-7	–	Fevereiro/2013,
2013-0.370.945-3	–	Março/2013,
2013-0.370.948-8	–	Abril/2013,
2013-0.370.949-6	–	Maior/2013 e
2013-0.370.950-0	–	Junho/2013.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS DO FMH:
 A constituição dos recursos do Fundo Municipal de Habitacao sob a responsabilidade da operadora, Companhia Metropolitana de Habitacao de São Paulo – COHAB, está prevista no artigo 8º da Lei nº 11.632 de 22.07.94, na Instrução Normativa – SEHAB nº 01/98 e no Programa de Subsídios Habitacionais.
 3.1 – DOS VALORES PREVISTOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Para o exercício de 2013 foram aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo e previstos na Lei nº 15.680 de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA), recursos da ordem de R\$ 115.898.532,00 (cento e quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e tinta e dois reais), os quais foram alocados nas respectivas dotações orçamentárias do Fundo, conforme abaixo demonstrado:

* 91.10.16.482.1132.1.265.4.4.9.0.51.00.00	-	R\$	400.000,00
* 91.10.16.482.1132.1.281.4.4.9.0.39.00.08	-	R\$	86.342,00
* 91.10.16.482.1132.1.281.4.4.9.0.51.00.08	-	R\$	7.294.112,00
* 91.10.16.482.1133.1.261.4.4.9.0.51.00.00	-	R\$	500.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.30.00.08	-	R\$	72.700,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.39.00.00	-	R\$	1.051.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.39.00.08	-	R\$	6.470.907,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.47.00.08	-	R\$	8.767,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.48.00.00	-	R\$	1.949.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.51.00.00	-	R\$	2.150.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.51.00.02	-	R\$	4.829.849,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.51.00.03	-	R\$	79.930.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.61.00.00	-	R\$	1.000.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.9.0.30.00.08	-	R\$	1.320.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.466.4.4.9.0.61.00.00	-	R\$	1.000,00
* 91.10.16.482.1133.2.611.3.3.90.39.00.08	-	R\$	254.855,00
* 91.10.16.482.1133.2.611.3.3.90.47.00.08	-	R\$	660.000,00
* 91.10.16.482.1133.2.611.3.3.91.39.00.08	-	R\$	7.920.000,00
	TOTAL		115.898.532,00

3.2 – DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA:
 No decorrer do primeiro semestre de 2013 o orçamento do Fundo Municipal de Habitacao-FMH recebeu recursos adicionais, por meio de suplementação, no valor de R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais), o que elevou o seu orçamento inicial para R\$ 132.698.832,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Desse montante, R\$ 87.393.580,86 (oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) foram congelados.

Até 30.06.13 a COHAB havia empenhado para o Fundo o montante de R\$ 35.592.103,24 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos), dos quais foram liquidados R\$ 14.688.410,25 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) e pagos R\$ 14.659.141,44 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e uma reais e quarenta e quatro centavos).

O Fundo iniciou o primeiro semestre com um saldo de R\$ 24.042.772,86 (vinte e milhões, quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) advindos do exercício anterior e após o pagamento das despesas e a ocorrência de outros ingressos, encerrou o semestre com um saldo de R\$ 24.924.455,11 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

3.3 – ORIGEM DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 Além dos recursos oriundos do orçamento municipal, ocorreram no 1º semestre de 2013 diversos ingressos para o FMH, tais como:

Amortização no valor de R\$ 62.364,27 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos); arrecadações diversas no valor de R\$ 2.653.752,97 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) com acerto com mutuários de R\$ 4.115,94 (quatro mil cento e quinze reais e noventa e quatro centavos); devoluções de glosas no valor de R\$ 34.429,45 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) e outras entradas no valor de R\$ 472.727,64 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

No período houve receita oriunda de aplicação financeira no valor de R\$ 727.668,56 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) com retenção de Imposto de Renda no valor de R\$ 124.725,98 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Foram retidos os valores de R\$ 342.287,31 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) referentes a impostos e contribuições, e efetuados os devidos recolhimentos às entidades, no valor de R\$ 346.578,48 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Foram efetuados pagamentos de PASEP e COFINS no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e outros impostos e taxas à PMSP no valor de R\$ 279.183,30 (duzentos e setenta e nove mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

Houve ainda o ingresso de R\$ 1.572.226,43 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) referente a repasses financeiros do residencial Conquista e do Mutirão Recanto da Felicidade e um desembolso (repasse financeiro/SFM) de R\$ 1.056.515,89 (um milhão cinqüenta e seis mil quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) referente ao programa Bolsa Aluguel/Parceria Social.

3.4 – RETORNO DE INVESTIMENTOS:
 Foram contabilizadas até 30.06.13, receitas de Retorno de Investimentos no montante de R\$ 3.011.826,93 (três milhões onze mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), dos quais R\$ 2.131.735,53 (dois milhões cento e trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos) foram repassados à COHAB-SP.

Foram pagos subsídios e descontos no valor de R\$ 339.834,91 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), com retenção à COHAB-SP de R\$ 232.968,43 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

4 – PAGAMENTO FEITO ÀS EMPREITEIRAS / ASSOCIAÇÕES E OUTROS:

Foram efetuados pagamentos de obras a cargo das empreiteiras no valor de R\$ 2.485.739,39 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) e para o programa Bolsa Aluguel/Parceria Social o valor de R\$ 12.054.166,00 (doze milhões cinqüenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais). Foram pagos, ainda, R\$ 240.157,43 (duzentos e quarenta mil cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e três centavos) referentes aos mutirões.

4.1 – DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS:
 Ocorreram no período despesas de cartórios, custas e depósitos judiciais em decorrência das desapropriações de imóveis no valor de R\$ 463.069,90 (quatrocentos e sessenta e três mil sessenta e nove reais e noventa centavos).

4.2 – OUTRAS DESPESAS:
 Foram efetuados pagamentos diversos a outras despesas tais como: fornecedores, serviços de terceiros e outros - R\$ 39.560,24 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e reais e vinte e quatro centavos); vigilância e segurança - R\$ 1.004.901,22 (um milhão quatro mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos); água e luz do Programa de Locação Social - R\$ 377.206,84 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Seguro Habitacional - R\$ 497.777,31 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 1.919.445,61 (um milhão novecentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

4.3 – DESPESAS DE MOVIMENTACAO BANCARIA:
 Ocorreram no período despesas bancárias no valor total de R\$ 33.679,91 (trinta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) sendo R\$ 30.387,80 (trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) com cobrança bancária.

4.4 – MOVIMENTACAO ENTRE CONTAS:
 Ocorreram diversas movimentações entre as contas do FMH no valor total de R\$ 11.689.802,70 (onze milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e dois reais e setenta centavos).

5 – RESULTADO FINANCEIRO:
 As operações do Fundo Municipal de Habitacao referentes ao primeiro semestre de 2013 resultaram em um superávit de R\$ 881.682,25 (oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente à diferença entre as entradas de R\$ 34.380.432,72 (trinta e quatro milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e as saídas de R\$ 33.498.750,47 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) ocorridas no período.

6 – DEMONSTRATIVOS:
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Conta de Investimento;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Conta de Comercialização;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Bolsa Aluguel / Parceria Social;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Programa de Locação Social;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Operações Urbanas Faria Lima;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Programa de Habitacao Popular;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Subsídio Habitacional;
 - Quadro Demonstrativo Financeiro – Programa Minha Casa Minha Vida – CEF.

7 – CONCLUSÃO:
 Após análise baseada nos relatórios de prestação de contas nos enviados mensalmente, bem como nos documentos por nós solicitados, submetemos ao elevado exame e deliberação desse Conselho Municipal de Habitacao-CMH o presente relatório, cuja abordagem se teve aos dados relevantes.
 São Paulo, 12 de junho de 2015.
 HELEN MARA RAMPAZZO MOMPEAN
 Supervisora Geral de Orçamento e Finanças
 SEHAB/SGAF.12 - CRC.15P. 162593

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

ANDAMENTO DE PROCESSOS

- Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSF através da **CENTRAL 156**.
- Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.
- Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual.
- Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise.

SERVIÇO DISPONÍVEL

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7H ÀS 22H

Consulta também disponível na internet, no endereço: